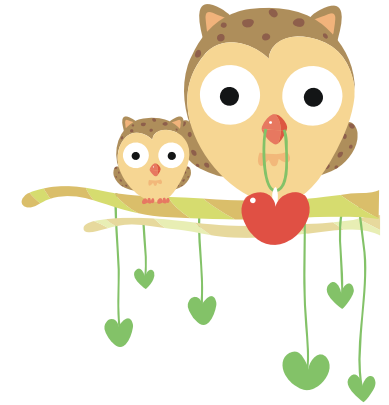




# INFORMATIVO DE KOKA-SHI “AI KOKA”

## 広報“あいこうか” 2012-02



### A todos os cidadãos de nacionalidade estrangeira

#### Novo sistema de controle de permanência

O atual sistema de registro de estrangeiro ( Gaijin-Toroku ) será abolido no dia 9 de julho de 2012, sendo assim aplicado um novo sistema de controle de permanência, acarretando algumas alterações e possibilitando assim a emissão do comprovante de residência ( Juminhyo ) aos cidadãos de nacionalidade estrangeira.

#### Como será o novo sistema de controle de permanência ??

##### 1. Será emitido o “ Cartão de Permanência ” ( Zairyu-Card )

O Cartão de Permanência será emitido para todos os estrangeiros que possuem qualificação de permanência emitida pela imigração e residem legalmente no Japão, por médio ou longo período.

Não será emitido para casos de vistos com menos de 3 meses, quando tiver a qualificação de permanência curta, serviço diplomático, serviço público oficial, residente permanente especial ou quem não possui qualificação de permanência.

##### 2. O prazo de permanência poderá ser prolongado para até 5 anos

Os estrangeiros que possuem vistos de atividades Técnicas ( Guijutsu ), Conhecimentos da humanidade/serviços internacionais ( Jinmon Chishiki/Kokusai Gyoumu ), Cônjuge de japoneses e outros ( Nihonjin no haigusha tou ) e Cônjuge de pessoa com visto permanente e outros ( Eijusha no haigusha tou ), poderão ter o período de permanência prolongado para até 5 anos

##### 3. O sistema de permissão de reentrada ( re-entry ) será alterado

Não será necessário obter a permissão de reentrada no momento que sair do Japão, quando se tem a intenção de retornar ao Japão dentro do prazo de 1 ano. Porém, caso ultrapasse este período, o visto será anulado. Em casos de saídas por mais de 1 ano, poderá requerer a permissão de reentrada.

O pedido de permissão de reentrada requerido depois do dia 9 de julho de 2012, poderá ter a validade de até 5 anos, dependendo da validade do seu visto.

##### 4. O atual sistema de registro de estrangeiro ( Gaikokujin-Touroku ) será abolido

O atual sistema de registro de estrangeiro ( Gaikokujin-Toroku ), será abolido e substituído pelo “Cartão de Permanência” ( Zairyu-Card ), porém o atual registro de estrangeiro, será válido conforme a tabela abaixo. Os correspondentes devem providenciar a renovação para o Cartão de Permanência dentro do período de validade do mesmo.

Tipo de visto/ Idade	Acima de 16 anos	Abaixo de 16 anos	Local para renovação
Visto permanente ( Eijusha )	Até o dia 8 de julho de 2015	Até o dia 8 de julho de 2015, ou data que completar 16 anos ( o que vier primeiro )	Imigração
Outros tipos de vistos	Até o prazo de validade do visto ou alteração do tipo de visto	Até o prazo de validade do visto ou data que completar 16 anos ( o que vier primeiro )	

Vide verso

## **Emissão provisória do Comprovante de Residência ( Juminhyo ) prevista para o mês de maio**

No mês de maio, prevemos a emissão do comprovante de residência ( Juminhyo ) para os cidadãos de nacionalidade estrangeira que correspondem ao novo sistema de controle. O mesmo será baseado nos dados registrados no atual registro de estrangeiro ( Gaijokujin-Touroku ), portanto pedimos a colaboração de todos, na confirmação dos dados nesse comprovante. As famílias que são constituídas por cônjuge estrangeiros e japoneses, poderão ter os dados como relação familiar e outros, alterados devido a introdução do novo sistema.

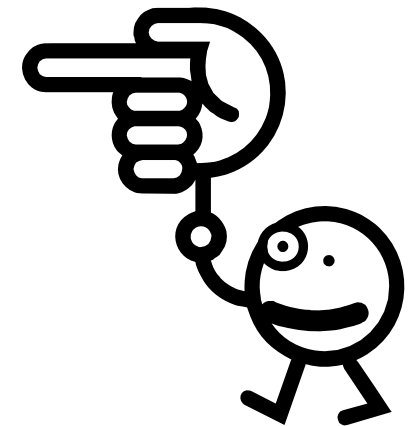
### **Onegai...**

O Juminhyo ( Comprovante de Residência ) será elaborado em base dos dados do atual registro de estrangeiro. Pedimos que efetuem o registro dos dados corretamente, para que possamos fazer o comprovante de residência corretamente. Portanto, caso esteja residindo em outro endereço cujo não foi registrado na prefeitura ou tenha alguma outra informação como validade, tipo de visto e outros que não foram atualizadas, que efetuem a atualização o mais rápido possível.

Maiores informações nos sites abaixo :

[http://www.soumu.go.jp/main\\_sosiki/jichi\\_gyousei/c-gyousei/zairyu.html](http://www.soumu.go.jp/main_sosiki/jichi_gyousei/c-gyousei/zairyu.html)

<http://www.immi-moj.go.jp/newimmiact/newimmiact.html>



## **Outras alterações após a implantação do novo sistema de controle...**

### **Mudança de endereço...**

Dentro do prazo de 14 dias da mudança de endereço, deverá comparecer à prefeitura onde estava residindo, portando o Zairyu-Card, e providenciar a emissão do Comprovante de mudança de endereço “Tenshutsu-Shomeisho”. Sem este comprovante, não será possível efetuar a transferência de endereço na nova prefeitura.

### **Aqueles que entrarem no Japão após o novo sistema...**

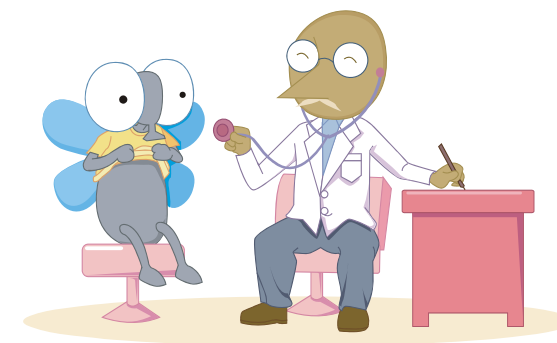
O Zairyu-Card será emitido no porto de entrada e saída do país. ( inicialmente nos aeroportos de Narita, Haneda, Chubu e Kansai a partir de julho de 2012 ). Dentro do prazo de 14 dias, deverá providenciar o registro de endereço na prefeitura correspondente ao endereço.

### **Alterações de outros dados, exceto de endereço...**

A alteração de dados como nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, região e outros decorrentes por matrimônio, divórcio e outros, devem ser notificados ao escritório de controle da imigração dentro do período de 14 dias da alteração. O mesmo, quando perder, estragar, danificar ou ter o Zairyu-Card roubado.

# Calendário de Saúde Programação do mês de fevereiro

健診カレンダー 2012年02月予定



Tipo de exame :	Data de nascimento:	Dia do exame :	Horário :	Local :	O que portar :
Exame infantil de 4 meses	2011 / 10	16 de fevereiro ( 5ª.feira )	13:00 ~ 13:30	Koka-Hoken-Center	Caderneta maternal, questionário, toalha, fralda,troca de roupa e leite
		23 de fevereiro ( 5ª.feira )		Minakuchi-Hoken-Center	
Exame infantil de 10 meses	2011 / 03	09 de fevereiro ( 5ª.feira )	13:00 ~ 13:30	Minakuchi -Hoken-Center	Caderneta maternal, questionário, toalha, escova de dentes, fralda, troca de roupa e leite
		22 de fevereiro ( 4ª.feira )		Konan-Hoken-Center	
Exame infantil de 1 ano e 8 meses	2010 / 06	07 de fevereiro ( 3ª.feira )	13:00 ~ 13:30	Konan-Hoken-Center	Caderneta maternal e questionário
		27 de fevereiro ( 2ª.feira )		Minakuchi-Hoken-Center	
Consulta infantil de 2 anos e 6 meses	2009 / 07	01 de fevereiro ( 4ª.feira )	09:00 ~ 09:30	Minakuchi-Hoken-Center	Caderneta maternal, questionário e questionário do exame de audição
		20 de fevereiro ( 2ª.feira )		Konan-Hoken-Center	
Exame infantil de 3 anos e 6 meses	2008 / 08	02 de fevereiro ( 6ª.feira )	13:00 ~ 13:30	Konan-Hoken-Center	Caderneta maternal e questionário
		12 de fevereiro ( 2ª.feira )		Minakuchi-Hoken-Center	

※ Moradores da região de Minakuchi e Shigaraki, podem participar do exame realizado em Minakuchi-Hoken-Center

※ Moradores da região de Tsuchiyama, Koka e Konan, podem participar do exame realizado em Koka-Hoken-Center

※ Moradores da região de Tsuchiyama, Koka, Konan e Shigaraki, podem participar do exame realizado em Konan-Hoken-Center

## Seguro mútuo contra acidentes de trânsito ・ 交通災害共済

Este seguro mútuo contra acidentes de trânsito, é constituído pela cooperação de todos e das prefeituras da província de Shiga, oferecendo assim socorro financeiro ( Mimai-kin ) àqueles que infelizmente sofreram acidentes de trânsito.

>>> Valor anual : ¥500 por pessoa

>>> Correspondentes : Todos que possuem o endereço registrado, estudam ou trabalham na cidade de Koka

>>> Período de inscrição : A partir do dia 1 de fevereiro de 2012

>>> Período cooperativo : A partir do dia 1 de abril de 2012 ~ dia 31 de março de 2013

>>> Inscrição : Apresente o formulário preenchido nos balcões de pagamento da prefeitura, mediante pagamento do valor correspondente.

Os formulários estão disponíveis na prefeitura.

>>> Acidentes que correspondem ao socorro financeiro ( Mimai-kin ) :

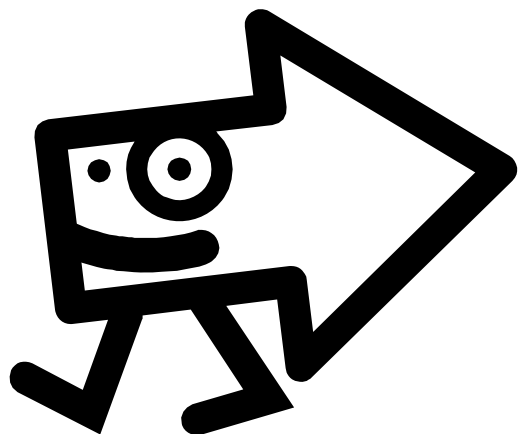
Acidentes ocorridos em ruas que envolvem automóveis, pedestres e outros. Peça maiores informações no Dpto. abaixo.

Dpto. de Segurança de vida e meio ambiente ( Seikatsu-kankyoo-Ka ) Tel : 0748-65-0686

O valor anual do imposto de renda ( Shotokuzei ) cujo é descontado do pagamento mensal, deve ser declarado pelo contribuinte através da declaração de imposto de renda. Leia com atenção as informações abaixo e apresente a sua declaração no escritório da receita federal ( Zeimusho ) ou nos locais indicados.

Quando a declaração não é feita dentro do período estipulado e/ou a mesma for efetuado com dados incorretos, consecutivamente as cobranças dos impostos serão feitas com dados incorretos e assim, haverá novas cobranças com taxas de acréscimo e taxa de juros.

As pessoas que não tiveram renda, e que são considerados como dependentes de familiares, não precisam fazer a declaração individual do imposto de renda ( Kakutei-Shinkoku ). Porém, aqueles que não são considerados como dependentes, devem providenciar a declaração para imposto Municipal ( Shimin-zei Shinkoku ), na prefeitura local para emissão do comprovante de renda, avaliação de descontos no valor do Seguro de Saúde e cálculo de impostos.



# Declaração Individual do Imposto de Renda 確定申告のご案内 Do dia 16 de fevereiro ~ dia 15 de março

## ~ ~ Aqueles que precisam providenciar a Declaração do imposto de Renda ( Shotokuzei ) ~ ~

- ① Aqueles que tiveram o imposto de renda descontado pela fonte
- ② Aqueles que tiveram a renda anual acima de ¥20,000,000
- ③ Aqueles que tiveram outro tipo de renda cujo o valor seja acima de ¥200,000 ( agrícola, imóveis, estacionamento e outros )
- ④ Aqueles que deixaram de trabalhar durante o ano 23 ( 2011 ) e/ou mudaram de serviço e não foi feito o ajuste de final de ano pela empresa.
- ⑤ Aqueles que trabalharam como diaristas e/ou temporário
- ⑥ Aqueles que pretendem obter a dedução de despesas médicas, dependentes, seguro de saúde e outros

## ~ ~ Aqueles que precisam providenciar a Declaração para Imposto Municipal ( Juminzei ) ~ ~

- ① Aqueles que não tiveram o valor do imposto de renda descontado do salário mensal
- ② Aqueles que não tiveram renda e também não são dependentes de familiares
- ③ Aqueles cujo a declaração foi feita pela empresa e que não foi descontado o imposto de renda, porém, pretendem obter a dedução de despesas médicas, dependentes, seguro de saúde e outros.

### ATENÇÃO!!!

As seguintes pessoas, devem apresentar a declaração diretamente no escritório da Receita Federal ( Zeimusho )

- 1- Aqueles que possuem renda de alienações e outros
- 2- Aqueles que pretendem fazer a dedução especial para financiamento de casa própria
- 3- Aqueles que pretendem fazer a dedução de prejuízos e outros
- 4- Autônomos
- 5- Declaração de imposto de consumo ( Shohizei )
- 6- Renda empresarial acima de ¥10,000,000
- 7- Estrangeiros que pretendem fazer a dedução de familiares dependentes no exterior e outros casos complicados.

~ ~ ~ **Documentos necessários no ato da Declaração** ~ ~ ~

- 01-Inkan ( Carimbo );
- 02- Guensen ( Comprovante de Renda ) de todos os familiares que tiveram renda;
- 03- Guensen referente aos valores de aposentadoria nacional, social e outros;
- 04- Documentos que comprovem a renda de alienações e outras rendas temporárias;  
Atenção, neste caso, a declaração deverá ser feita diretamente no escritório da receita federal ( Zeimusho )
- 05- Aqueles que tiveram renda de imóveis, devem apresentar a especificação de pagamento, lista do Imposto fixo sobre imóveis e outros;
- 06- Comprovantes do pagamento do Kokumin-Hoken ( seguro de saúde ), Kaigo-Hoken ( seguro de saúde e cuidados a longo prazo ), Kooki-Koreisha-Iryo-Hoken ( seguro de saúde para idosos ), Nenkin ( aposentadoria ), seguro de saúde particular e outros;
- 07- Comprovante de pagamento de seguros de vida particular e aposentadorias particulares;
- 08- Comprovante do Songai-Hoken ( seguro contra danos ), Jishin-Hoken ( seguro contra terremoto ) e outros;
- 09- Aqueles que pretendem obter dedução de despesas médicas, devem apresentar os recibos e/ou especificações de tratamentos com despesas altas e internação; Atenção, os recibos devem ser somados separadamente por hospitais e por pessoa, em ordem de pagamento
- 10- Aqueles que possuem deficiência, devem apresentar a caderneta de deficiência;
- 11- Os acamados idosos, devem apresentar o reconhecimento para dedução de deficientes;
- 12- Outros documentos que acharem necessário para soma da renda e/ou dedução do imposto;
- 13- Aqueles que pretendem obter a dedução de dependentes, devem apresentar algum documento que comprove a identidade de seu dependente e comprovantes de remessas;
- 14- Caderneta de banco para casos de restituição de imposto

~ ~ ~ **Aqueles que precisam do Comprovante de pagamento do Seguro de Saúde Nacional ( Kokumin-Hoken )** ~ ~ ~

▪ O comprovante referente ao pagamento do Seguro de Saúde Nacional ( Kokumin-Hoken ), Seguro de saúde e cuidados a longo prazo ( Kaigo-Hoken ) e Seguro de saúde para idosos ( Kooki-Koreisha-Iryo-Hoken ), poderão ser retirados gratuitamente no Centro de Atendimento ao Cidadão ou Subprefeituras da cidade.

Atenção, a declaração poderá ser feita também nos seguintes locais, porém, não será possível ser aceita, quando houver a necessidade de fazer a dedução de dependentes no exterior !!!

- ★ Minakuchi-Shakai-Fukushi-Center, Fukushi-Hall
- ★ Tsuchiyama-kaihatsu-Center 2F, Kenshushitsu 2A e 2B
- ★ Sub-Prefeitura em Koka-cho, 2F Dai-6- Kaiguishitsu
- ★ Sede da Prefeitura em Konan-cho, 2F Dai-Kaiguishitsu
- ★ Shigaraki-Kaihatsu-Center 1F, Dai-Shukaishitsu

Horário de atendimento : Das 9:00 ~ 12:00 e 13:00 ~ 16:00 horas

**Maiores Informações : Dpto. de Impostos ( Zeimuka ) Tel : 0748-65-0679**  
**Escritório da Receita Federal ( Zeimusho ) Tel : 0748-62-0314**

## ATENDIMENTO EM PORTUGUÊS

ポルトガル語通訳の受付時間

▶▶▶ Horário de Atendimento :

De segunda ~ sexta-feira das 8:30 ~ 17:15 horas

Maiores Informações :

Seikatsu-Kankyoo-Ka Tel : 0748-65-0686

## NOVO ENDEREÇO DA HOME PAGE DA CIDADE DE KOKA EM PORTUGUÊS!!!

Na home page da Cidade de Koka, você poderá adquirir algumas informações úteis sobre a vida cotidiana no Japão, calendário de vacinas e exames médicos, calendário sobre o lixo, auxílios, creches, impostos, informativos e outros em português.

O endereço é : <http://www.city.koka.lg.jp/pt/>

## Auxílio para despesas preparatórias para ingresso escolar de famílias compostas somente de um dos pais ( Hitori-Oya-Katei-Nyugaku-Shitakukin )・ひとり親家庭等入学支度金申請

É oferecido para as famílias compostas somente de um dos pais e filhos, que tenham o endereço registrado na cidade de Koka-shi por mais de 1 ano, cujo as crianças irão ingressar em escolas de shogakko ou chugakko.

### Requerente :

Quando possuir o endereço registrado na cidade, por mais de 1 ano consecutivo, cujo os filhos estarão ingressando na escola do Shogakko ou Chugakko em Abril de 2012 e a família é composta somente por um dos pais.

### Período para procedimento :

Entre o dia 01 ~ 29 de Fevereiro, das 8:30 ~ 17:15 horas  
( Exceto finais de semana e feriados )

### Locais para procedimento :

Centro de atendimento ao cidadão ( Shimin-Madoguchi-Center ) ou subprefeituras ( Shisho )

### Valor do auxílio : ( somente 1 vez )

Crianças que estarão ingressando no Shogakko : ¥5,000  
Crianças que estarão ingressando no Chugakko : ¥10,000

### Data de pagamento : No dia 30 de Março

Não será possível fazer o requerimento após o período estipulado.

Não será notificado individualmente aos requerentes.

Adquira maiores informações no Dpto. responsável. à respeito das condições para receber este auxílio.

Maiores informações : Departamento do Bem-Estar Social ( Shakai-Fukushi-Ka ) Tel : 0748-65-0705 Fax : 0748-63-4085

### PREFEITURA DA CIDADE DE KOKA

〒528-8502 Shiga-ken Koka-shi Minakuchi-cho Minakuchi 6053

TEL : 0748-65-0650 FAX : 0748-63-4554

Home page address: <http://www.city.koka.lg.jp/>

### Centro de Atendimento do Cidadão Tel : 0748-62-1621

Centro de Atendimento regional de Tsuchiyama Tel : 0748-66-1101

Centro de Atendimento regional de Koka-Ohara Tel : 0748-88-4101

Centro de Atendimento regional de Konan-Dai-Ichi Tel : 0748-86-4161

Centro de Atendimento regional de Shigaraki Tel : 0748-82-1121

Utilizamos neste informativo, papel 100% reciclado.